



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 140/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, estude a viabilidade da instalação de 4 (quatro) pontos de iluminação na Estrada Vicinal Benedito A. Brisola, no Bairro do Claro, na altura do comércio da Sra. Luiza Brisola.

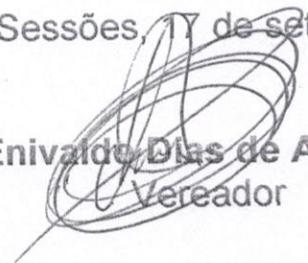
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta indicação tem por finalidade atender aos pedidos dos moradores do bairro do Claro que têm em seus anseios a instalação de 4 (quatro) pontos de iluminação no local acima citado.

Senhor Prefeito, o local escuro prejudica a ida e vinda dos moradores, causando assim a insegurança dos moradores, que temem serem assaltados.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2010.


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador